



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
1.2 Contratada:	ENE Treinamentos Cursos e Eventos Ltda.
1.3 CNPJ:	05.025.586/0001-62

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com vistas à participação de 647 (seiscentos e quarenta e sete) servidores do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) em ações de desenvolvimento gerencial promovidas pela empresa ENE Treinamentos Cursos e Eventos Ltda (N Produções), conforme Termo de Referência nº 117/2025 (SEI nº 51451433).

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Valor Global Estimado para a contratação de R\$ 1.140.626,50 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a instrução do Processo Administrativo nº 10199.006287/2025-21 **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação amparada no Artigo 74, caput, da Lei 14.133 /2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas

([PORTARIA Nº 839 DE 29 DE JULHO DE 2024](#))



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/06/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51309038** e o código CRC **1893AF33**.

Referência: Processo nº 10199.006287/2025-21.

SEI nº 51309038